

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 20.716.627/0001-50



## LEI MUNICIPAL Nº. 796/2012 DATA: 21 DE JUNHO DE 2012.

DÁ NOME À PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O RIO VACARIAS NA COMUNIDADE PARAISO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

Art. 1°. A Ponte construída sobre o Rio Vacarias na Comunidade Paraíso, zona rural de Grão Mogol – MG, passa a ser reconhecida pelo nome de: "PONTE ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA (TONE DE GERCINO)".

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, entrado esta lei em vigor na data se sua publicação.

Grão Mogol - MG, 21 de junho de 2012.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO Prefeito Municipal.